



PORTARIA SEMFI Nº 042/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

CLEVERSON MATTIUZZI FARAGE

MATRÍCULA 22251

Período Aquisitivo: 03/08/2022 A 02/08/2023

Período Das Férias: 06/05/2024 A 04/06/2024 – 30 DIAS

Período de Interrupção: 14/05/2024 A 04/06/2024 22 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 18130/2024 – Memorando 084/2024 SEMFI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de maio de 2024

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 39.013/2021

Av. Morobá, nº 20 | Bairro Morobá – Aracruz – ES | CEP: 29192-733
Tel: 27 3270-7056 | www.aracruz.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400380035003800320031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em 17/05/2024 13:20

Checksum: **2DA1F8A8A76CA090A34246467BBDF5DE39C4C7ED1A02E5E1657BC0BD296C41EE**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400380035003800320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.